

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1281/2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 1842/2011 expedida pelo Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria 1175/2015, referente ao processo administrativo nº 23116.003211/2015-97, tendo em vista que o curso de Eletrônica, em nível técnico profissionalizante, é exigência para ingresso no cargo de Técnico Equipamento Médico Odontológico.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Em 27 de maio de 2015.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas